



## AUDITECE

Associação dos Auditores  
e Fiscais da Receita  
Estadual do Ceará



Filiada à  
Federação Brasileira de  
Associações de Fiscais  
de Tributos Estaduais

Of. nº 022 /2015

Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Exmo. Senhor Secretário,

A Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE vem, por meio deste, encaminhar (conforme segue anexo) a Vossa Excelência o diagnóstico e as sugestões do Auditor Fiscal associado André Calazans – lotado no Posto Fiscal de Penaforte – para a atividade do trânsito e, conseqüentemente, aumento da arrecadação estadual.

Desde já, agradecemos a atenção e a preocupação da Administração em manter a harmonia e a boa parceria com as entidades representativas dos servidores fazendários.

Atenciosamente,

José Ferreira Neto  
Presidente da AUDITECE

Ao Exmo.Senhor  
**Dr. Mauro Benevides Filho**  
Secretário da Fazenda Estadual do Ceará – SEFAZ/CE



## AUDITECE

Associação dos Auditores  
e Fiscais da Receita  
Estadual do Ceará

Filiada à



Federação Brasileira de  
Associações de Fiscais  
de Tributos Estaduais

## ANEXO

### PROPOSTA DE REMOÇÃO DE AUDITORES

Venho por meio deste texto externalizar as atuais atividades realizadas pelos Auditores Fiscais da Receita Estadual no Posto Fiscal de Penaforte, que pode servir como uma modelo do trabalho realizado pelos demais auditores dos outros postos fiscais do Estado do Ceará. A partir desta análise prática exemplificativa, venho postular a remoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual que atualmente estão lotados nos postos fiscais, e têm interesse nesta remoção, para os Núcleos de Auditoria Fiscal desta Sefaz. Assim como, venho propor soluções para a continuidade normal das atividades dos postos fiscais com as vagas geradas pela remoção destes servidores.

O trabalho realizado pelos Auditores Fiscais no Posto Fiscal de Penaforte resume-se em quatro campos de atuação:

1- **Atendimento**, onde os auditores realizam a abertura da ação fiscal, que resume-se a anotar os dados pessoais dos caminhoneiros e anotar as placas dos caminhões.

2- **Escritório**, é a atividade em que os auditores realizam o recebimento em dinheiro dos pagamentos dos DAEs e fazem a liberação das notas fiscais.

3- **Monitoramento**, onde é realizada a análise fiscal das NFEs recebidas da digitação. Neste setor os auditores analisam possíveis pendências geradas pela digitação das notas fiscais e, ou homologam as mesmas liberando-as; ou encaminham-nas ao escritório, quando apresentam impostos a pagar; ou enviam-nas à fiscalização, quando demonstram indícios de irregularidades.

4- **Fiscalização**, é a atividade de análise das notas fiscais com indícios de irregularidades. É neste setor onde são lavrados os autos de infração e realizadas todas as atividades de fiscalização física de caminhões.

Como pode-se notar da explanação dos campos de atuação dos Auditores Fiscais no posto fiscal de Penaforte, vemos uma subutilização destes servidores no atendimento e no escritório. No primeiro, pelo mero serviço de anotar dados, e no segundo, pelo recebimento de dinheiro em espécie. A subutilização dos auditores se dá devido as atividades destas áreas não apresentarem nenhuma complexidade, sendo meros atos administrativos burocráticos que poderiam ser realizados por terceirizados de nível médio a um custo de mão de obra bem menor para a Administração Pública.

Pela necessidade atual de contenção de despesas, redução de custos e aumento da arrecadação de tributos faz-se interessante uma adequação dos servidores dos postos fiscais. A adequação seria a remoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual dos postos fiscais para os núcleos de auditoria fiscal, onde os mesmos poderiam realizar suas atribuições plenamente e assim corroborar com atividades que proporcionam aumento na arrecadação de receitas para o Estado do Ceará. Um efetivo de servidores maior nas auditorias de empresas traria uma maior arrecadação tributária, devido ao monitoramento das empresas e, também, à créditos lavrados nas fiscalizações, resultando num maior controle contra a sonegação de impostos no Estado.

O único problema que surge com a remoção dos auditores é a questão da sua vaga deixada em aberto nos postos fiscais. Para tal solução deste problema, proponho duas



## AUDITECE

Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará

Filiada à



Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais

vertentes a serem encaradas. A primeira se refere a análise da efetiva vantagem custo/benefício de se manter alguns postos fiscais em funcionamento e a segunda vertente seria uma melhor redistribuição de atividades dentro dos postos fiscais.

A primeira proposta é um pouco complexa e demanda um esforço da Administração Fazendária em coletar informações técnicas e planejar o fechamento de alguns postos que não estejam atendendo ao propósito efetivo de arrecadação, fiscalização e controle. A exemplo disso, poderia ser feito um estudo mais detalhado sobre os postos fiscais de Edson Ramalho e do Gabriel Lopes Jardim.

A segunda proposta de redistribuir as atividades dos postos fiscais seria a mais prática e inteligente a curto prazo a fim de solucionar a questão da remoção de auditores fiscais para sua atividade fim, que é a auditoria fiscal de empresas. Ela, porém, não anularia a primeira proposta de médio/ longo, que se refere a análise custo/benefício do quantitativo atual de postos fiscais.

A remoção de servidores dos postos fiscais para os núcleos de auditoria fiscal não traria prejuízos as administrações dos postos fiscais, pois as vagas deixadas nas atividades de atendimento seriam preenchidas por terceirizados. Terceirizados estes que não trariam custos adicionais aos cofres estaduais, pois seriam os próprios digitadores, que hoje já trabalham na digitação de notas fiscais.

Devido ao atual quadro de digitadores nos postos fiscais e suas atribuições na atividade de digitação terem sido limitadas e mitigadas devido as evoluções do SITRAM e da obrigatoriedade do Manifesto Eletrônico de Cargas, que facilitaram enormemente as atividades de digitação de notas fiscais, a proposta de remoção, redistribuição e adequação de auditores ganha enorme possibilidade. O SITRAM trouxe mais agilidade e diminuiu muito o trabalho que era anteriormente realizado tanto pelos fiscais como pelos digitadores. É notável o avanço alcançado pelo SITRAM no desenvolvimento das atividades do trânsito de mercadorias.

A título de exemplo, utilizo a turma A do posto fiscal de Penaforte. Atualmente a turma A está composta por 11 auditores no total e em cada plantão conta com um quadro de 12 terceirizados atuando na digitação de notas fiscais, que estão distribuídos em duas turmas de 6 pessoas, que se revezam em regime de escala 8x8hs. Já a escala dos fiscais da turma A se distribui da seguinte forma, isso quando a turma está completa sem ninguém de férias: 4 fiscais trabalham no 8x8hs que revezam atendimento, monitoramento e escritório; 2 auditores se destinam a ficar apenas no atendimento; 2 revezam entre atendimento e monitoramento; 1 fica apenas no monitoramento e 2 ficam na fiscalização. Com isso, as áreas de atendimento e escritório englobam em torno de 8 pessoas da turma, ou seja, mais da metade da turma A é subutilizada em suas funções.

Devido a esse quantitativo de 12 digitadores por plantão fiscal, seria prudente e lógico a utilização deles nessas atividades de recepção de notas fiscais, não sendo necessário a presença de auditores fiscais nestas funções simplistas e burocráticas. A adequação da escala dos terceirizados seria fundamental, pois atualmente os terceirizados estão em regime de escala 8x8hs e muitos ficam inutilizados na madrugada, enquanto o real movimento do posto é durante o dia.

Mediante o exemplo da turma A do posto fiscal de Penaforte, fica claro que os postos fiscais não estão trabalhando com um quadro mínimo de servidores, e sim com servidores sendo subutilizados em suas atribuições de cargo. Surge assim, a possibilidade de se trabalhar com menos auditores fiscais nos postos, os quais trabalhariam apenas nas atribuições de



## AUDITECE

Associação dos Auditores  
e Fiscais da Receita  
Estadual do Ceará



análise das notas fiscais e de fiscalização de mercadorias, o que faria surgir a possibilidade de, também, abrir espaço para a remoção de auditores para ocuparem as vagas ociosas dos núcleos de auditoria fiscal, principalmente nos núcleos do interior do Estado, as NUAUD Juazeiro do Norte e Sobral. Vagas ociosas estas, nos núcleos de auditoria fiscal, resultantes da grande quantidade de aposentadorias ocorridas nos últimos anos e que no curto prazo tendem a aumentar.

Assim, caberia à Administração Fazendária apenas redistribuir e organizar as escalas dos terceirizados nos postos fiscais, para suprir as necessidades do atendimento, a fim de liberar os Auditores Fiscais da Receita Estadual para atuarem nos Núcleos de Auditoria Fiscal e deixar aos Auditores Fiscais remanescentes nos postos fiscais apenas com as atividades no ramo de monitoramento de NFES e fiscalização física de caminhões. Essa proposta levaria a uma melhor adequação ao quadro de auditores, que seriam colocados em atividades de complexidade compatíveis a sua remuneração de carreira de estado. Sem contar que custa caro aos cofres do Estado manter auditores fiscais em funções meramente administrativas e burocráticas, como a de anotar dados de caminhoneiros.

É interessante destacar que em 2013 houve remoção de auditores do último concurso interno, que teve por fim remover auditores para os núcleos de auditoria, porém nem todos os servidores disponíveis a ocuparem as vagas na auditoria foram removidos. Ou seja, ainda hoje existem vagas ociosas nos núcleos de auditoria e existem servidores lotados nos postos fiscais, que negaram a possibilidade de serem removidos. Isso é mais uma prova de que os postos não trabalham com o número mínimo de fiscais, e a remoção de outros auditores para essas vagas pode ser realizada.

Com isso, venho respeitosamente pedir o apoio da AUDITECE para propor à Administração da SEFAZ-CE a remoção imediata dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, interessados na remoção, para os Núcleos de Auditoria Fiscal que dispõem de vagas, e propor como solução para estas vagas deixadas nos postos fiscais a readequação do quadro de terceirizados destes postos, para que esta remoção ocorra sem prejuízos aos quadros funcionais do trânsito de mercadorias.